

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CONTRATAÇÃO INICIAL E RESERVA DE RECRUTAMENTO

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 530 - Educação Tecnológica

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Horário Composto	Área art.º 56.º	Coloc. ao abrigo DL 29/2001
9	6997457851	PEDRO MIGUEL QUELHA FROTA	150137 - Agrupamento de Escolas Alcades de Faria, Barcelos	EXT	C	N	530A	
13	3102038824	LUÍS MIGUEL BASTOS DOS SANTOS DE LIMA	400026 - Escola Secundária Avelar Brotero, Coimbra	EXT	C	N	530A	
19	8120511093	RICARDO MANUEL DO AMARAL PEREIRA	160520 - Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares	EXT	C	N	530A	
25	3404979818	LUÍS PAULO DA COSTA FERREIRA	403222 - Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	EXT	C	N		

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a (EXT – Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento, número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (Sim/Não);
- Código da área de Educação Tecnológica prevista no n.º 1 do art.º 56.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, que compõe o horário;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º).